



PORTARIA N.º 131/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"REVOGA PORTARIA 008/2023, de 31 de janeiro de 2023, encerrando Cessão de Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer ao Governo do Estado da Bahia, retornando-o quadro efetivo de servidores deste Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria 008/2023, de 31 de janeiro de 2023, encerrando Cessão do Servidor Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município ao Governo do Estado da Bahia, Sr. AMÉRICO MUNÍZ DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Funcional 2025, retornando o Servidor ao quadro efetivo, lotado na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira, Sede, município de Tabocas do Brejo Velho/BA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 17 de março de 2025.


Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal